



**Ata n.º 191 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 11/12/2014.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 02ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba**  
Edital SCR-18/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 18/11/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Servidores da Corregedoria:**

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Analista Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:**

Vide Anexo 2 desta Ata.

**III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:**

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Apreciação da Instância Superior(Tarefa: 1)

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 65 | Em caixas: 55)

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 66 | Em caixas: 44) - subpasta:  
Aguardando resultado dos Embargos de Terceiros – pendência mais antiga em 04/08/14  
– Processo nº 10024358920135020422, que aguarda solução pela Instância Superior dos  
Embargos de Terceiro nºs 10013165920145020422 e 10011295120145020422.

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 15 | Em caixas: 9)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 147)

Aguardando ciência(Tarefa: 54)

Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 2)



**Ata n.º 191 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 7)

Aguardando ciência da decisão - ConPra(Tarefa: 14)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 298 | Em caixas: 298)

Aguardando prazo - recurso(Tarefa: 4)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 111)

Analisar decisão - Exec(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)

Analisar decisão - Liq(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Analisar despacho(Tarefa: 8 | Em caixas: 8)

Analisar despacho - Exec(Tarefa: 6 | Em caixas: 6)

Analisar despacho - Liq(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Análise da Sentença(Tarefa: 21 | Em caixas: 21)

Análise da carta(Tarefa: 42)

Análise das Perícias(Tarefa: 60 | Em caixas: 49)

Análise de Execução(Tarefa: 77 | Em caixas: 52)

Análise de Liquidação(Tarefa: 9 | Em caixas: 5)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 11 | Em caixas: 4)

Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 3466 | Em caixas: 3456)

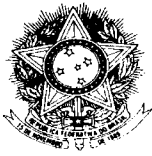
Arquivamento Provisório(Tarefa: 80 | Em caixas: 80)

Arquivo definitivo(Tarefa: 400 | Em caixas: 397)

Arquivo provisório(Tarefa: 92 | Em caixas: 92)

Cartas devolvidas(Tarefa: 524 | Em caixas: 524)

Concluso ao magistrado - Exec(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)



**Ata n.º 191 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

Concluso ao magistrado - Liq(Tarefa: 1)

Controle de Sobrestamento-Suspensão(Tarefa: 7)

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 15)

Iniciar Execução(Tarefa: 3)

Minutar Sentença(Tarefa: 65 | Em caixas: 65) – os processos em número superior ao indicado no Anexo 1, item 4, desta Ata, constantes das subpastas da Dra. Susana Caetano de Souza (4) e Dra. Juliana Dejavide dos Santos Pinheiro (56) – referem-se a julgamentos futuros.

Minutar Sentença - Exec(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Minutar sentença - ED(Tarefa: 7 | Em caixas: 7)

Operações da Audiência(Tarefa: 270 | Em caixas: 270)

Prazos vencidos(Tarefa: 8)

Preparar comunicação(Tarefa: 73)

Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 4)

Publicar DJE(Tarefa: 6)

Publicar DJe - Exec(Tarefa: 3)

Redistribuição(Tarefa: 1)

Registrar no BNDT - Exec(Tarefa: 48)

Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 72 | Em caixas: 23)

Triagem Inicial(Tarefa: 7)

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a) Processos em fase de conhecimento:**

**10002322320145020422; 10001531520125020422; 10016474120145020422;  
10017833820145020422; 10015305020145020422; 10018070320135020422;  
10018015920145020422; 10030784720135020422; 10012378020145020422;**



Ata n.º 191 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012

10016846820145020422

IV-b) Processos em fase de execução:

10006197220135020422; 10002923020135020422; 10005512520135020422;  
10028126020135020422; 10002172520125020422; 10002464120135020422;  
10015845020135020422; 10012666720135020422; 10031511920135020422;  
10021950320135020422

**b.1. Processo n.º 10005512520135020422**

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.

Último andamento: Em 11/11/14, fl.143 – deferimento do prazo de 180 dias para o exequente indicar meios para prosseguimento da execução, sob pena de se aguardar provocação no arquivo geral.

**Determinação:**

**Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.**

**b.2. Processo n.º 10012666720135020422**

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 28/11/14, fl.475 – juntada da intimação da reclamada da data da Hasta Pública designada para o dia 09/12/14.

**Determinação:**

**Regularizar o registro do devedor no BNDT.**

**b.3. Processo n.º 10031511920135020422**

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 05/11/14, fls. 275/277, juntada do protocolo de distribuição da carta precatória executória para penhora de bens livres da executada ao Serviço de Distribuição dos Feitos de São Paulo.

**Determinação:**

**Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.**

**Regularizar o registro do devedor no BNDT.**

IV-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

10015391220145020422; 10014230620145020422  
10009537220145020422; 10008402120145020422



**Ata n.º 191 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-b)** Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 2.

**V-c)** Foi solicitada informação ao MM. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, acerca do processo com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 5), pelo Ofício 645/2014-CR, de 04 dezembro de 2014.

**V-d)** Foi expedido o ofício CR nº 651/2014 de 10/12/14, à Secretaria de Tecnologia da Informação, com cópia das observações da Vara sobre o PJe.

**V-e)** A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

**91%** - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 -

Inaplicável. Vara instalada em 12/11/2012.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

**66,21%** - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 - Inaplicável. Vara instalada em 12/11/2012.

**V-f)** Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

**VI - DETERMINAÇÕES:**



**Ata n.º 191 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

**VI-a)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**V-b)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, o sistema de convênio, INFOJUD (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

#### **VII - RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

**VII-b)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

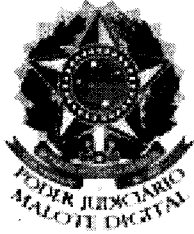
**VII-c)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VII-d)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2014, eu, *Be* Márcia Lacerda Celestino Nusdeo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo  
Analista Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50220145098682

Nome original do documento: ANEXO-1-ATA-CORREIÇÃO-2014-2ª-VT-STNA-PARNAIBA-ENVIAD/

Data: 05/12/2014 14:07:15

Remetente: Martha Alves Ganhoto Silva

02ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

TRT 2ª Região

Assunto: ENVIO DO ANEXO-1 DA ATA DE CORREIÇÃO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAN  
BA



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em **04/12/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

**Data do preenchimento do Anexo 1: 01/12/2014**

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO**

Desde: 26/08/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: Substituindo no TRT desde 12/05/2014

Reside na sede da Vara? Não

**JUIZ SUBSTITUTO: JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS**

Desde: 15/04/2014

**JUIZ AUXILIAR: Não Há**

**Diretor de Secretaria: Paulo Marcelo Valario**

Desde: 26/08/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: **Sim**, desde 17/11/2014, licença para tratamento de saúde (de 17/11/2014 a 06/12/2014).

**Diretor de Secretaria Substituto: Martha Alves Ganhoto da Silva**

Desde: 26/08/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

**Assistente de Juiz: Ana Carolina Tardiole Moreira**

Desde: 26/08/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Atribuições: preparar os processos para julgamentos e decisões

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Jonnas Antonio Batista Costa de Souza	Analista	27/09/2013	não
Cristina Nogueira Cruz	Analista	03/11/2014	não
Joelma Amorim	Analista	06/09/2013	não
Melissa Tardioli Bovo Marques	Técnico	26/09/2013	não
Isadora Melo Nunes de Souza	Técnico	20/02/2013	não





**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

Maurilio Lopes de Santana	Oficial de justiça	05/06/2013	não
Juliana Rodrigues de Castro Claviço	Oficial de Justiça	12/11/2012	não
Erick Henrique de Pádua Faria	Oficial de Justiça	12/11/2012	não
Elenice Ana de Oliveira Carvalho	Funcionário cedido pela Prefeitura	27/01/2014	não
Cleberon Roberto Durão	Funcionário cedido pela Prefeitura	16/09/2014	não
<b>Total de Servidores do quadro (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11</b>			
<b>Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 02</b>			

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	12/02/2015 /	73
Iniciais	-	-
Instruções	19/03/2015	108
Julgamentos	15/01/2015	45
Unas (rito sumaríssimo)	27/01/2015	57
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	12	12	-	12	-	13:45 as 16:30	15 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	-	03	-	13:00 às 13:30	15 minutos
Julgamentos	-	-	-	12	-	17:00 às 18:00	05 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	02	02	-	02	-	16:45 às 17:00	15 minutos
<b>Há processos eletrônicos fora de pauta (<i>sine die</i>)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados: Não.</b>							
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, na semana de conciliação ou quando há requerimento para tentativa de conciliação, e, excepcionalmente, quando determinado em decisão de homologação de acordo a não exclusão da co-reclamada objetivando a apreciação da sua responsabilidade posteriormente em caso de descumprimento de acordo, sendo então designada audiência de instrução/julgamento para tal fim.</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em **04/12/2014**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012

**3.1) SE VARA COM AUXÍLIO**, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:  
**Juiz Titular ou Substituto:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? -							
OBSERVAÇÃO -							

**Juiz Auxiliar:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? -							
OBSERVAÇÃO -							

**3.2)** Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Substituto comparece a Vara, praticamente, de Segunda a Quinta, das 10h00 às 18h00.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
SUSANA CAETANO DE SOUZA	22/11/2013	01	1002481-78.2013.5.02.0422
SUSANA CAETANO DE SOUZA	22/11/2013	01	1002577-93.2013.5.02.0422
SUSANA CAETANO DE SOUZA	22/11/2013	01	1002480-93.2013.5.02.0422
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	23/10/2014	01	1001133-88.2014.5.02.0422
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	06/11/2014	01	1002284-26.2013.5.02.0422
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	20/11/2014	01	1001681-16.2014.5.02.0422



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em **04/12/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	27/11/2014	01	1001520-06.2014.5.02.0422
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	27/11/2014	01	1001851-85.2014.5.02.0422
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	27/11/2014	01	1001711-51.2014.5.02.0422
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	27/11/2014	01	1001732-27.2014.5.02.0422

**5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	11/04/2014	01	1000812-87.2013.5.02.0422
Juliana Dejavite dos Santos Pinheiro	19/11/2014	01	1001057-64.2014.5.02.0422
Juliana Dejavite dos Santos Pinheiro	28/11/2014	01	1000742-36.2014.5.02.0422

**6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
ANTONIO TITO COSTA FILHO	Engenheiro	R\$1.500,00	50
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	Engenheiro	R\$1.500,00	30
DARIO FERREIRA DA SILVA	Engenheiro	R\$1.500,00	60
FERNANDO GUIMARAES FERRARI	Engenheiro	R\$1.500,00	60
HENRIQUE JOSE APELDORN	Engenheiro	R\$1.500,00	38
MARIO ALBERTO CORREA NUNES	Engenheiro	R\$1.500,00	35
ROMILDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Engenheiro		Nomeações recentes (11/2014). Laudos ainda não apresentados.
FABIO LUIZ FERNANDES	Médico	R\$1.500,00	30
NEWTON BRUSSI	Médico	R\$1.500,00	45
NEWTON PAES	Médico	R\$1.500,00	60
VANIA CARDOSO MASSEI	Médico	R\$1.500,00	30
ELLEN CRISTINA BARADEL	Contador	R\$2.000,00	30
FABIO HUGO PIVA	Contador	R\$2.000,00	30
JOAO GOMES BARBOSA	Contador	R\$2.000,00	30
JORGE LUIZ SGANZERLA	Contador	R\$2.000,00	45
WALDIR RONALDO DE A. NARDINI	Contador	R\$2.000,00	30



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012

7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Além do aviso do PJ-e a Vara coloca o Alerta de Tramitação Especial.
02	O juízo aplica a <b>multa prevista no art. 601 do CPC?</b> (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, substanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em **04/12/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> (o juiz zelarà pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim

**8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não se aplica. Vara PJ-e.
02	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Mantemos sempre os serviços da Secretaria em dia, <b>entretanto quando o Sistema PJ-e fica inoperante e instável por dias seguidos, a exemplo da semana passada, levamos alguns dias para colocar tudo em dia novamente.</b> Os processos do arquivo definitivo PA que possuem petição estão sem andamento, pois a Vara não consegue desarquivar por falha do PJ-e. Já foram abertos os respectivos chamados ao núcleo do PJ-e. Existem alguns processos com falha no fluxo, e outras, com chamados abertos, aguardando solução.
03	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em 04/12/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

R.	<p><b><u>RECLAMAÇÕES</u></b></p> <p>1.- Os chamados abertos junto ao Núcleo que são repassados para a TI demoram muito para ser resolvidos;</p> <p>2 - O "arquivamento Definitivo PA" encontra-se com problema, não podendo a Vara proceder o desarquivamento;</p> <p>3 - Na remessa dos processos para a 2ª Instância sempre ocorrem problemas; atualmente não está funcionando;</p> <p>4 - Na "tarefa publicar DJE", após a publicação em lote os processos não saem automaticamente da caixa;</p> <p>5 - Os processos que se encontram nas tarefas "aguardando ciência ConPra", "aguardando Ciência Liq" não saem automaticamente quando o prazo vence. Para que a Secretaria possa dar andamento aos feitos é necessário fazer "nó de desvio";</p> <p>6 - Alguns processos que se encontram com prazos já vencidos não saem da caixa automaticamente;</p> <p>7 - O sistema dá prevenção com outros processos de partes distintas;</p> <p>8- A tarefa de REGISTRO no BNDT não está funcionando. Muitos processos estão aguardando solução deste problema para cumprimento de determinação quanto ao registro no BNDT.</p> <p><b><u>SUGESTÕES</u></b></p> <p>9 - As certidões de publicações deveriam ser extintas - esse trabalho ocupa de 40 a 60% do dia de um servidor;</p> <p>10 - Deveria voltar a escolha da central de mandados, ficando a cargo da Secretaria escolher a Central a ser distribuída;</p> <p>11 - No agrupador de Petições não apreciadas, deveria aparecer o local onde o processo se encontra;</p>
04	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Demora no encaminhamento dos avisos de créditos e respostas de ofícios. O convênio para acesso das contas judiciais não funciona, apesar de já ter sido oficiado ao Banco



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

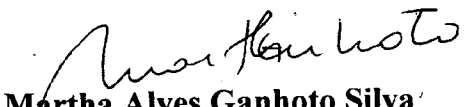
**ANEXO 1** da Ata da Correção Ordinária realizada na 2ª VT/Santana de Parnaíba, em **04/12/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 12/11/2012**

<b>05</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Necessária a lotação de mais um servidor, com urgência.

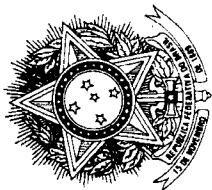
9) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para outras Comarcas (protocolo integrado)	-	-

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Martha Alves Ganhoto Silva**  
Diretora de Secretaria em Substituição

  
**JULIANA DEJAVENTOS SANTOS PINHEIRO**  
Juíza do Trabalho Substituta

**ANEXO 2**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 224/2014

São Paulo 14 de novembro de 2014

VT	Entrados 2013			Entrados 2014 até Outubro			Saldo - Outubro 2014				
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Santana de Parnaíba	732	2.822	665	609	1.068	1.345	407	794	665	2.033	93
2ª Santana de Parnaíba	1.866	143	150	1647	1.218	631	176	748	713	255	51
1ª Cotia	2.301	495	335	890	1.863	498	282	683	2.766	1.548	230
2ª Cotia	2.242	376	309	992	1.896	519	225	640	2.880	1.659	1.454

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe